APROVADO
Em 14 / 12 / 2021
Valter Luiz Pigati
Sec. Legislativo
Decreto: 032/2021

EMENDA MODIFICATIVA Nº 039/2021 ao

PROJETO DE LEI Nº 027/2021

PODER EXECUTIVO

QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022".

O Vereador Kácio Mendes, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, **REQUER** que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1°. Ficam alterados os valores da Dotação do supracitado Projeto de Lei, conforme abaixo:

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE **Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**						**0120** **012010**
	APARELHAMENTO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	**Elemento de Despesa**	**Fonte de Recursos**	**Valor Orça-do**	**Valor da Emenda**	**Total da Dotação**
0120012010.2781200343.060	Aquisição de materiais esportivos	44905200000	10010000000	20.000,00	100.000,00	120.000,00

Art. 2°. Os recursos necessários para cumprimento da Emenda acima serão provenientes da dotação, abaixo discriminada, previstos no Projeto de Lei Orçamentário:

018010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

0180018010.0413100542.121 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES

33903900000 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica – Recursos Ordinários

Ficha 0018 **R$ 100.000,00**

TOTAL - **R$ 100.000,00**

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de dezembro (12) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

KÁCIO MENDES
Vereador